

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de demolição e construção da Escola Municipal Santo Antônio.

Aos quinze dias do mês de Junho de 2021 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o Presidente da CPL Genilson Alves de Sousa, Sr. Lucas Silva Alencar - Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima - Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a Comissão Permanente de Licitações quanto os licitantes encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a prevenção do COVID-19 tanto quanto é respeitado o distanciamento social mínimo entre todos os presentes. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA., representada pelo Sr. Andre Luis Andrade Pereira, portador da cédula de identidade de nº 4304806 SSP-PA, J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Lucas Coutinho de Macedo, portador da cédula de identidade de nº 026324712003-0 SSP-MA, W. BARROS FERREIRA EIRELI, representada pelo Sr. Wellington Barros Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 039796902010-5 SSP-MA e SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 031383742006-4 SSP-MA. As demais participantes, mesmo devidamente convocadas, não se fizeram presentes. Em continuidade aos trabalhos e, julgado o recurso interposto pela empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI em face da decisão proferida na fase de habilitação, a qual restou mantida pela autoridade superior, fora promovida a abertura dos envelopes correspondentes as propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas. Elaborado o mapa de apuração, o feito é declarado suspenso e remetido ao setor de engenharia para a análise e emissão de parecer técnico acerca da aceitabilidade das propostas. O representante legal da empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI alegou que as propostas apresentadas pelas empresas METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. e P. SANTANA JÚNIOR foram assinadas somente pelos representantes legais, não contendo a assinatura do engenheiro. O representante legal da empresa METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, alega que a **CONSTRUTORA** composição **BDI** apresentada pela empresa R EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se em desacordo com a tributação a que a mesma é submetida. As licitantes restam cientes de que o resultado do julgamento da fase de proposta de preços será divulgado no Diário Oficial do Município, veiculado no portal da transparência www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alyes/de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

> Genilson Alves de Sousa Pregoeiro Municipal

Lucas Silva Alencar Membro CPL Renato Nunes Lima Membro CPL



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



W. BARROS FERREIRA EIRELI

Wellington Barros Ferreira RG: 039796902010-5 SSP-MA

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lucas Coutinho de Macedo RG: 026324712003-0 SP-MA

METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Andre Luis Andrade Pereira RG: 4304806 SSP-PA

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lindson Leitão da Silva RG: 031383742006-4 SSP-MA